



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.036, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

ALTERA OS DECRETOS EXECUTIVOS Nº 2.939, DE 20 DE JANEIRO DE 2016 E Nº 3.023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando necessidades internas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em virtude de cancelamento de palestra alusiva ao Outubro Rosa no dia 18 de Outubro de 2016, a qual será realizada no dia 26 de Outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o expediente interno da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no turno da tarde, estabelecido pelo Decreto Executivo Nº 2.939, de 20 de Janeiro de 2016 e alterado pelo Decreto Executivo Nº 3.023, de 20 de Janeiro de 2016, no mês de Outubro de 2016, do dia 18 para o dia 26.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Outubro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração